



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00811 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B912B1EBC5B8BF9DF349583B4987613F

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 031/2018.
- TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2018
- ATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 512- EXTRATO DO CONTRATO - ORDEM DE SERVIÇO.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0235/2018.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 031/2018

De 29 de maio de 2018.

“Decreta situação de emergência em razão da oferta insuficiente de combustíveis decorrente da paralisação nacional dos caminhoneiros e dá providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o desabastecimento provocado pela paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, com graves repercussões em todo território nacional afetando principalmente o mercado de combustíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica declarada a situação de emergência no município de Bonito em razão da escassez de oferta de combustíveis nos postos em operação na cidade, decorrente da paralisação nacional dos caminhoneiros, bem como a iminência de desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade em consequência do movimento paredista, objetivando resguardar os serviços essenciais para evitar o colapso de atendimento em áreas imprescindíveis à população.

§1º – Consideram-se essenciais para fins deste Decreto os serviços de emergência e urgência da saúde, limpeza pública e abastecimento de água.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



§2º - O Transporte Escolar será mantido, ainda que de forma precária em razão do desabastecimento, enquanto for possível a sua manutenção.

Art. 2.º - As Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal deverão racionalizar o uso dos insumos no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de preservar a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3.º - Verificada a ocorrência de situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ficam autorizadas as secretarias e órgãos municipais a procederem na forma do 24, IV, da Lei 8.666/1993, e nos demais preceitos legais aplicáveis.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação que motivou a sua decretação.

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 29 de maio de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2018

A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Publico que estará realizando TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2018 em 14/06/2018 às 9:00h, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de reforma do mercado municipal da feira livre, na sede do município, , adquirido na sede da Prefeitura, estabelecida a Praça Benedito Mina, 629, Centro- CEP 46.820-000-Bonito-Ba. Fone 75-3343-2161, demais atos-Diário Oficial-site: www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 24/05/2018. Lailton Barboza Teles Presidente CPL.

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do Ortopedista abaixo identificado e nos seguintes termos:

CONTRATADA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO, inscrito (a) no CPF nº 212.514.285-68, COM ENDEREÇO NA RUA CORINTO SILVA - Nº 200 - CENTRO - CEP: 46.800.000 NA CIDADE DE RUY BARBOSA - BAHIA.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de Ortopedia no município de Bonito - Ba

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

Bonito (BA) 02 de Maio de 2018



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0512/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0742/2018 CRENCIAMENTO Nº CR001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1237/2018

Extrato de Contrato nº 1237/2018. Processo Adm. Nº 0742/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO** inscrito (a) no CPF nº 212.514.285-68, COM ENDEREÇO NA RUA CORINTO SILVA - Nº 200 - CENTRO – CEP: 46.800.000 NA CIDADE DE RUY BARBOSA – BAHIA. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para a prestação de serviços de Ortopedia no município de Bonito - Ba. Valor R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr^a **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, Data do Contrato: 02/05/2018

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO NºCR001/2018

Autoriza **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, inscrito (a) no CPF nº 212.514.285-68, COM ENDEREÇO NA RUA CORINTO SILVA - Nº 200 - CENTRO – CEP: 46.800.000 NA CIDADE DE RUY BARBOSA – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento NºCR001/2018, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de ORTOPEDIA no município de Bonito-BA.

Bonito (BA), 02 de Maio de 2018

Sr. Reihan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setonlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

.

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0775
Dispensa de Licitação nº DI0235

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0235 m favor do Credor: LUCAS MACIEL GAMA - ME, CPF/CNPJ 19.740.098/0001-41, residente e domiciliado na Rua Gregório de Matos, 142, Ireçe-Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REBOBINAGEM DE UM MOTOR LEÃO DE 5,5 HP COM SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO, E CONSERTO DE UM BOMBEADOR 4R8 C/ 18 ESTAGIOS, EM MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA LOCALIDADE DE LAGOA DO ALIVIO, ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

Data 02/05/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal